



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 174/1988

HOMOLOGA A PROVA SELETIVA  
INTERNA PARA  
PREENCHIMENTO DE CARGOS  
DO PODER LEGISLATIVO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do Edital n. 01/88, de 08 de janeiro de 1988, para fins de provimento, por transferência para o cargo de Dentista ANS-04, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

<b>NOME</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Prova Título</b>	<b>Média Geral</b>
Jório da Escóssia Júnior	80,0	84,0	82,0

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 1988.

**Antônio Gomes da Silva Câmara - Presidente**

**Luiz Alberto Vidal Pontes - 1º Secretário**

**Francisco de Paula da Rocha Aguiar - 2º Secretário**

**Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
27/01/1988.